LEI N° 1.269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Oficializa e denomina como Manoel Augusto das Neves a atual Quadra de Esportes do Distrito de Novo Plano e dá outras providências.

(VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA)

Vanderlei Palhari, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado **MANOEL AUGUSTO DAS NEVES**, a atual Quadra de Esportes do Distrito de Novo Plano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar Placa indicativa com o nome do agradecido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

JOSÉ WELINTON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo